

Acompanhamento em saúde de pessoas transgênero

Ao promover o cuidado em saúde de pessoas trans, percebe-se o quão recente são os avanços de direitos legais e sociais para toda a comunidade LGBTQIA+, principalmente em pessoas transgênero: transexuais, travestis, entre outros. Elas sofrem a maior parte da violência física e emocional, além da marginalização na sociedade, tendo uma expectativa de vida no Brasil de 35 anos (ANTRA).

A partir disso, em relação ao acompanhamento em saúde da população trans no Brasil é importante destacar que o SUS conta com o Processo Transexualizador, pela portaria nº 2803 de 2013. Tal documento garante o acesso à terapia hormonal, às intervenções cirúrgicas e a uma equipe multidisciplinar a todas as pessoas transgênero com 18 anos ou mais. Assim, destaca-se que a porta de entrada desses pacientes deve ser a Unidade Básica de Saúde (UBS) e, por isso, a secretaria de saúde do município de São Paulo criou um protocolo de fluxo de atendimento a essa população dentro desse ambiente. A importância desse protocolo, que deveria ser adotado em todos os estabelecimentos de saúde, é a garantia do atendimento acolhedor, integral e livre de discriminação.

Levando em consideração tal documento, tem-se as atribuições de cada setor profissional. Na recepção, ao receber um paciente transexual é preciso fazer o cadastro e identificação respeitando o nome pelo qual ele prefere ser chamado, seja ele social ou civil, esse direito é garantido pela Portaria nº 1820/2009. Deve-se também colher informações acerca da orientação sexual e da identidade de gênero, somente se o paciente estiver confortável em compartilhar. O atendimento pode ser feito pela equipe de enfermagem ou médica, sendo a última responsável pela solicitação de exames e encaminhamentos para outras especialidades, como psicólogos. Além disso, o protocolo destaca a importância dos Agentes Comunitários de Saúde, já que são responsáveis pelo acolhimento extramuros. Sabe-se que a grande maioria da população transgênero não busca o serviço de saúde a fim de evitar discriminação, então esses profissionais são essenciais para cadastrar e identificar essas pessoas.

Ademais, é preciso destacar também o papel do farmacêutico no acompanhamento em saúde de pessoas trans. Deve-se lembrar que o serviço desse profissional pode ser a etapa final na linha de cuidado, uma vez que, após a dispensação dos hormônios, o paciente poderá seguir a farmacoterapia de forma autônoma, por isso é essencial o esclarecimento das dúvidas, a orientação sobre o uso correto e a dosagem. Outro ponto importante é a fala sobre possíveis interações e reações adversas, que em relação à terapia hormonal são extensas. Além disso, é papel do farmacêutico, indicado pelo protocolo citado, fazer a correção do nome do paciente na Gestão de Sistemas de Saúde, pois, apesar de no sistema padrão do SUS haver o nome social, muitas vezes o sistema de dispensação não é atualizado. Tal atribuição parece irrelevante, mas ela garante que pessoas trans não sejam violentadas pelo confronto do seu nome civil com seu nome social, fato que pode diminuir a evasão delas dos serviços de saúde.

Portanto, é dever dos futuros farmacêuticos e de todos os atuantes da área, dar espaço para discussões de gênero, além de incentivar mudanças permanentes no combate ao preconceito com pessoas transgênero no âmbito da saúde. Garantindo um atendimento íntegro e de qualidade a toda e qualquer demanda dessa população, será possível alcançar seus direitos fundamentais e de promoção à saúde. Romper com as estatísticas de morte provenientes da transfobia, não é apenas dever como cidadãos, mas também um ato de resistência ao sistema que ainda insiste em oprimir.

AUTORES:

Bruno Henrique Faria, Emily Bárbara Cardoso, Isabela Marla, Pâmela Bittencourt.

REFERÊNCIAS

GUEDES, Maria Julia de. Politize, 2020. **Rebelião de Stonewall: quais suas importâncias no movimento LGBTQ+ nos dias atuais?** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/rebeliao-de-stonewall>> Acesso em: 20/06/21.

BECATTINI, Natália. 360 meridianos, 2017. **7 culturas com identidade de gênero não binárias.** Disponível em: <<https://www.360meridianos.com/especial/culturas-identidades-de-genero-nao-binarias>> Acesso em: 20/06/21.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceito e termos. **Guia técnico sobre pessoas transexuais e travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião.** Brasília, 2012. n.42. Disponível em: <<http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>> Acesso em: 20/06/21.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo para atendimento de pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo.** Comitê Técnico de Saúde Integral LGBTI, 2020. 133p. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo_Saude_de_Transexuais_e_Travestis_SMS_Sao_Paulo_3_de_Julho_2020.pdf